



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## REQUERIMENTO Nº 538/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Nadja Naira Maluf, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Nadja Naira Maluf, ocorrido sábado dia 1º de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Dona Margarida, 583 - Centro.

## Justificativa:

Funcionaria municipal atuante na área do transporte público, a Sra. Nadja Naira Maluf tinha 64 anos de idade e deixou os filhos Gabiel e Yuri.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de julho de 2.017.

Celso Ávila -vereador-